



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

ADITIVO CONTRATUAL Nº02

Ref.: Contrato Administrativo nº 01/2018

Processo administrativo nº 3.614/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. CLEBER OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 020.743.727-01 e RG nº 093414522 IFP/RJ, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, situada na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 1376, 16º andar, cidade de São Paulo/SP, CEP: 04.571-000, neste ato representada por seus representantes legais os Srs. Carlota Braga de Assis Lima, Gerente de Seção, Brasileira, casada, Administradora, portadora do documento de identidade nº 630.486 expedido pelo SSP/DF, e inscrita no CPF/MF Sob o Nº 613.174.201-44 e Wellington Xavier da Costa, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, Administrador, portador do documento de identidade nº 3.516.308 expedido pela SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2018, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

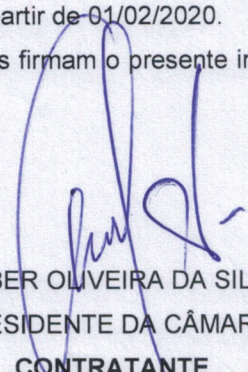
Fica alterada a cláusula segunda do vínculo originário, onde passa a vigorar até 31 de janeiro de 2021, nos termos da lei nº 8.666/93.

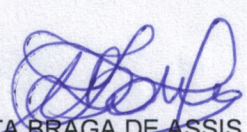
CLAUSULA SEGUNDA:

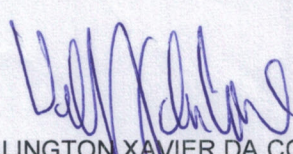
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 01/2018, vigorando o presente aditivo a partir de 01/02/2020.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 27 de janeiro de 2020.


CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE


CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA


WELLINGTON XAVIER DA COSTA
TELEFÔNICA BRASIL S/A
CONTRATADA

